



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE – CNPJ nº. 13.115.993/0001-99

CONTRATADA:

ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ nº. 43.096.275/0001-83.

OBJETO:

1. O Objeto do presente instrumento consiste na consultoria e apoio a gestão para a melhoria no desenvolvimento das ações e no planejamento, visando maior clareza nas execuções técnicas de natureza operacional, treinamentos, orientações no setor de compras, regularização e implantação do departamento de fiscalização de no município de Malhada dos Bois/SE.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- ✓ Manter durante a execução do contrato, todas as obrigações por ele assumidas na proposta;
- ✓ Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços;
- ✓ Comparecer sempre que necessário ao Município para:
Assessoria no setor de compras, regularização e implantação do departamento de fiscalização de contratos;

• BASE LEGAL

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93, em sua edição atualizada.

• VALOR GLOBAL A SER PAGO PELO CONTRATANTE:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

• CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária

UO: 2025 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humano
Atividade: 04.122.0002-6350 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humano
Elemento de Despesas: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: (15001)

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

FL Nº

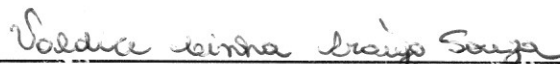
65

Ass.: 

• **VIGÊNCIA:**

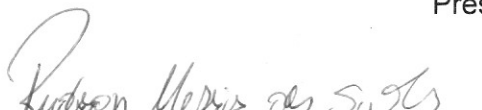
O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Malhada dos Bois/SE, 10 de janeiro de 2023.



VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA

Presidente da CPL


RUDSON MESSIAS DOS SANTOS

Secretário da CPL


EDIRANILSO BARRÓS SANTOS

Membro da CPL